

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 01/2026**  
**PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS DE**  
**GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL –**  
**FACHUSC**

A Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, por meio do Conselho Departamental, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público e estabelece as normas para o processo Vestibular nº 001/2026 para o preenchimento de vagas remanescentes em seus cursos de graduação, a saber: Ciências Biológicas, Direito, Letras, Matemática, Pedagogia e Psicologia para ingresso no ano/semestre letivo de 2026.1, em conformidade com a legislação vigente e as normas institucionais.

## **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente Edital regula o processo seletivo vestibular para ingresso nos cursos de graduação: Ciências Biológicas (licenciatura), Direito (bacharelado), Letras (licenciatura), Matemática (licenciatura), Pedagogia (licenciatura) e Psicologia (bacharelado), com ingresso no semestre 2026.1.

1.2 O ingresso dar-se-á mediante classificação no processo seletivo previsto neste Edital e apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, conforme art. 44 e seguintes da Lei nº 9.394/1996 (LDB) e normas aplicáveis do Ministério da Educação.

1.3 As atividades do processo seletivo obedecerão à legislação vigente, inclusive às Leis nº 9.394/1996 (LDB), nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e nº 13.709/2018 (LGPD), além de normas administrativas internas da FACHUSC.

## **2 DAS VAGAS**

2.1 Número total de vagas por curso/turno:

<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Nº de Vagas</b>
Ciências Biológicas	Noite	41 vagas
Direito	Noite	43 vagas
Letras	Noite	42 vagas

Matemática	Noite	42 vagas
Continua...		

Curso	Turno	Nº de Vagas
Pedagogia	Noite	71 vagas
Psicologia	Manhã e Noite	53 vagas
<b>TOTAL DE VAGAS OFERTADAS</b>		<b>292 vagas</b>

### 3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Período de inscrições: de 14/01/2026 a 13/02/2026

3.2 Local/formato de inscrição: Presencialmente na secretaria da FACHUSC.

3.3 Taxa de inscrição: Não será cobrada taxa de inscrição.

### 4 DO PROCESSO SELETIVO

5 Poderá se inscrever na modalidade “nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)” o candidato que tenha concluído o ensino médio e que tenha realizado uma das 8 (oito) últimas edições do Enem (2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 ou 2024), tendo obtido nota superior a 300 pontos e não tenha zerado a redação. O candidato deverá optar, no momento da inscrição, pelos resultados obtidos em um único ano do ENEM. Poderá se inscrever na modalidade “análise do histórico escolar do ensino médio” o candidato que já tenha concluído o ensino médio e não participou ou não deseja utilizar a nota do ENEM para o processo seletivo. Transferência (se houver vagas disponíveis);Portadores de diploma (se houver vagas disponíveis).A transferência consiste na passagem do vínculo acadêmico de um aluno regularmente matriculado em um curso de graduação devidamente autorizado pelo MEC ou de formação específica ministrado por uma instituição de ensino superior congênere, nacional ou estrangeira, para o mesmo, ou outro curso, afim ministrado pela Instituição, mediante a existência de vagas. Caracteriza-se como Portador de diploma o candidato que possuir título de bacharelado, licenciatura ou tecnólogo devidamente comprovado mediante apresentação de diploma de graduação em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação registrados por Instituições de Ensino Superior. Ao se inscrever, o candidato

**deverá se inscrever presencial, 02 (duas) opções de curso para os quais pretende concorrer.**

5.1 A 2ª (segunda) opção feita pelo candidato só será considerada em caso de convocação para matrícula quando não houver candidatos classificados em 1ª (primeira) opção para o curso.

5.2 Após concluir a inscrição, o candidato receberá um email automático de confirmação.

5.3 As inscrições só serão validadas mediante o upload (inscrições online), ou entrega na secretaria da FACHUSC (inscrições presenciais), de toda a documentação solicitada no formulário de inscrição: Sendo elas:

4.8.1. Se optou pela modalidade **NOTA DO ENEM**, o boletim de resultado do ENEM;

4.8.2. Se optou pela modalidade **ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO**, o histórico escolar do ensino médio – Ficha 19, ou documento oficial equivalente;

4.8.3. O candidato aprovado para ingresso como **PORTADOR DE DIPLOMA** deverá apresentar os seguintes documentos originais com suas respectivas cópias para conferência no ato da matrícula:

- a) Diploma de Graduação;
- b) Cédula de identidade (RG) ou CNH;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Comprovante de residência;
- e) Boleto e comprovante de pagamento de matrícula;
- f) Histórico Escolar do Curso Superior com a descrição da Portaria de regularidade do curso.
- g) Programas de disciplinas cursadas (se desejar dispensas, desde que as tenham disso cursadas até 10 anos).

4.8.4. O Candidato aprovado como **TRANSFERIDO PARA INGRESSO**, proveniente de outras Instituições de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC, deverá apresentar vínculo de matrícula com a IES de origem, deverá apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos originais com suas respectivas cópias para conferência:

- a) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- b) Cédula de identidade (RG) ou CNH;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- d) Comprovante de residência;
- e) Boleto e comprovante de pagamento de matrícula;
- f) Histórico Escolar do Curso Superior devidamente reconhecido pelo MEC com portaria de autorização, regularidade no ENADE e forma de ingresso – original ou declaração de vínculo da IES de origem com a devida Portaria de Regularidade do curso para os alunos transferidos especificamente no primeiro período do curso;
- g) Programas de disciplinas cursadas (se desejar efetuar dispensa de disciplinas cursadas até 10 anos);
- h) Declaração referente regularização junto ao ENADE se não constar do Histórico Escolar ou declaração.

## 6 CÁLCULO DA PONTUAÇÃO DO CANDIDATO

6.1 A pontuação dos candidatos no Vestibular FACHUSC 2026.1 – VAGAS REMANESCENTES dar-se-á por meio da avaliação do boletim de resultado do ENEM, ou da média aritmética das notas de português e matemática constantes no histórico escolar.

### 5.1.2. Nota do ENEM

Será feita pelo somatório do Boletim da Nota do ENEM (Ciências Humanas e suas Tecnologias + Ciências da Natureza e suas Tecnologias + Redação + Linguagem, Códigos e suas Tecnologias + Matemática e suas Tecnologias), dividido pelo número de provas (cinco).

## 7 CLASSIFICAÇÃO

7.1 Por se tratar do preenchimento das vagas remanescentes presentes nos cursos de graduação da FACHUSC, a classificação será efetuada por ordem cronológica da finalização do processo de inscrição e matrícula, sem ultrapassar o limite de vagas fixadas, excluindo os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos neste Edital.

7.2 A classificação é válida para a matrícula na entrada do primeiro semestre letivo do ano de 2026, para o qual se realizará o Vestibular, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la e/ou fazendo, não apresentar a documentação regimental, ou efetivação da matrícula, dentro dos prazos fixados.

## 8 DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO

8.1 O Resultado Final será publicado no site oficial da FACHUSC conforme data estipulada no cronograma presente neste edital e afixado em quadro de avisos na instituição, contendo listagem de aprovados e suplentes.

## 9 DA MATRÍCULA

9.1 Os candidatos inscritos deverão procurar a Secretaria da FACHUSC, entre os dias 14 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026 das 8:00 às 14:00h, de segunda a sexta-feira, para efetuar suas matrículas, munidos dos seguintes documentos:

### Documentação principal:

- **Comprovante de pagamento da matrícula;**
- **Histórico escolar de conclusão do Ensino Médio ou equivalente**, com **êxito pleno**, emitido por instituição **pública ou privada reconhecida e credenciada** pelo órgão competente.

### Documentação secundária:

- Cópia do **RG** (original para conferência);
- Cópia do **CPF** (original para conferência);
- **Certidão de nascimento ou casamento** (original para conferência);
- **Comprovante de residência atualizado** (conta de água, luz, telefone ou contrato de aluguel);
- **Foto 3x4 recente**;
- **Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral** (para maiores de 18 anos);
- **Certificado de reservista ou dispensa militar** (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos). A matrícula para os menores de 18 (dezoito) anos exige a presença do menor e do seu responsável legal. Nos casos em que a entrega dos documentos de matrícula proceda por representante do candidato, deverá ser apresentado no ato da matrícula o original e a cópia da “Procuração Pública”, com firma do outorgante e outorgado devidamente reconhecidas em Cartório da local, com fins específicos para matrícula, assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Também é obrigatória à apresentação e entrega de cópias do RG e CPF do outorgado na citada Procuração. O candidato que não apresentar toda a documentação obrigatória terá sua matrícula indeferida, e a vaga poderá ser oferecida ao candidato da lista de espera. A FACHUSC poderá solicitar documentos adicionais para verificação de informações, garantindo a regularidade do processo de matrícula. Os alunos matriculados estarão automaticamente vinculados aos respectivos contratos de prestação de serviços educacionais, os quais deverão ser assinados no ato da matrícula. O candidato classificado que deixar de requerer a matrícula e/ou, requerendo-a, não apresentar a documentação regimental completa dentro dos prazos fixados será desclassificado; **O pagamento da taxa de matrícula para o 1º Semestre Letivo/2026 será efetuado no período de 14/01 a 13/02/2026** a partir do efetivo contato do aluno com Tesouraria da FACHUSC.

9.2 Na hipótese de haver desistência do candidato após realização da matrícula, a Instituição não devolverá o valor da taxa de matrícula.

9.3 A FACHUSC poderá cancelar a matrícula do candidato em turmas cujo número mínimo de alunos seja inferior ao número mínimo de vagas, proporcionando ao aluno ocupar vaga em outra turma da mesma natureza, no mesmo ou em outro turno e/ou curso, desde que exista vaga.

## 10 DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

10.1 A FACHUSC realizará o tratamento dos dados pessoais dos candidatos conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

10.2 O candidato autoriza, mediante o ato de inscrição, que seus dados sejam utilizados para fins exclusivos de gestão do processo seletivo, comunicação institucional, estatísticas e obrigações legais, respeitados os direitos previstos na LGPD.

## 11 DAS PENALIDADES E VEDAÇÕES

11.1 Serão excluídos do processo seletivo candidatos que prejudiquem a lisura do certame, comprovada fraude, falsificação de documentos, ou uso de meios ilícitos.

11.2 Quando houver suspeita de fraude, será instaurado procedimento administrativo com direito à defesa, nos termos do regulamento interno.

## 12 CRONOGRAMA — VESTIBULAR 2026.1 | FACHUSC- VAGAS REMANESCENTES

Etapa	Período / Data	Observações
<b>Lançamento do Edital</b>	14 de janeiro de 2026	Publicação na Montra e canais oficiais da FACHUSC
<b>Período de Inscrições</b>	14 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026	Presencial na Secretaria Acadêmica
<b>Matrículas</b>	14 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026	Presencial na Secretaria Acadêmica
<b>Início das aulas</b>	04 de fevereiro de 2026	Boas-vindas aos novos acadêmicos

## 14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 O candidato selecionado poderá ser remanejado para outro curso, observando-se a pontuação dos candidatos que pleiteiam uma mesma vaga ou reservar a entrada para o período seguinte, caso não seja ofertado o curso solicitado neste Vestibular;
- 14.2 Ao se inscrever no Vestibular para concorrer às vagas ofertadas nos cursos de graduação da FACHUSC, o candidato concorda automaticamente com os termos e condições previstos neste Edital, não podendo alegar desconhecimento de quaisquer disposições normativas;
- 14.3 A cobrança da semestralidade será realizada de acordo com o número de disciplinas cursadas pelo aluno no semestre. Assim, caso o aluno curse a totalidade da grade curricular pagará o valor total da semestralidade e/ou mensalidade.
- 14.4 O Regimento Institucional define que no primeiro período do curso o aluno deve cursar todas as disciplinas previstas para este semestre, salvo para os casos de dispensas para Portadores de diploma e transferidos.
- 14.5 O número de disciplinas em cada semestralidade é definido pelo Projeto Político Pedagógico de cada vigente para cada curso, cuja matriz curricular encontra-se disponível no site da instituição.
- 14.6 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Vestibular e pelo Conselho Departamental da FACHUSC.
- 14.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Salgueiro 14 de janeiro de 2026**

Comissão de Vestibular -FACHUSC -